



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA** **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 002/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, 22 de abril de 2024.

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA** aos proprietários de terrenos baldios, localizados no perímetro urbano de Água Boa, no **Loteamento Jardim Noroeste, no antigo aeroporto, próximo ao Bairro Cristalino**. que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia 23 de abril de 2024, **providenciar a Limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e Roçada de seus terrenos**.

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários cobrança de Prestação de Serviços via boleto bancário com vencimento de 30 (trinta) dias após a roçada do terreno pela Administração Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 11, de 30 de agosto de 1983 (Código de Posturas do Município) e Decreto Municipal nº 1662, de 18 de abril de 2005.

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 22 de abril de 2024.

**Fabício Mendonça Pedroso**  
Sec. Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente